



ESTADO DE ALAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

RECURSO	BANCO	LIQUIDAÇÃO C/C Nº	CHEQUE Nº	PAGO EM	VALOR R\$
			171.225	17/02/22	300,00
				/ /	
				/ /	
				/ /	
				/ /	
				/ /	

CLASSIFICAÇÃO
CREDOR: ELIAS DE ALBUQUERQUE BRANDÃO

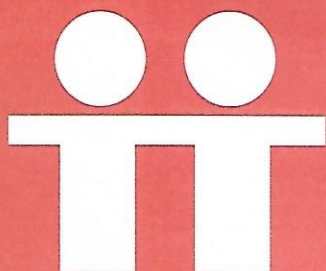
ÓRGÃO: 11	DESDOBRAMENTO		RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11	CÓDIGO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ATIVIDADE: 6051	14	300,00		
ELEMENTO				
DE DESPESA: 339014				
EMPENHO Nº: 2022021600001			RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			DESCRIÇÃO	VALOR R\$
DESTE EMPENHO R\$ 300,00				
EM: 16 / 02 / 2022				

CLASSIFICAÇÃO
CREDOR:

ÓRGÃO:	DESDOBRAMENTO		RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÓDIGO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ATIVIDADE:				
ELEMENTO				
DE DESPESA:				
EMPENHO Nº:			RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			DESCRIÇÃO	VALOR R\$
DESTE EMPENHO: R\$				
EM: / /				

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Nº DO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$

Funcionário



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV**

CNPJ.: 05.112.485/0001-29

Rua Pedro Barreto, S/N - Centro - Viçosa / AL - CEP: 57.700-000

Telefone: (82) 3283-1117

Processo Administrativo (X) Nº 039/2022

Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

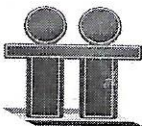
Data: 15/02/2022

Processo Administrativo de Benefício - PAB () Nº _____

Requerente: ELIAS DE ALBUQUERQUE BRANDÃO

Tipo de Benefício: _____

Matrícula: _____ Cargo: _____



Memorando 005/2022/IPASMV

Viçosa/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Diretor Presidente
Assunto: Solicitação de Diárias

Senhor Diretor,

Solicito de Vossa Senhoria, autorização que seja feita a concessão de 01 (uma) diária e ½ (meia), para o seguinte servidor:

- Elias de Albuquerque Brandão, CPF 023.153.254-71 – Diretor Presidente do IPASMV

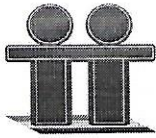
A supracitada diária servirá para custear as despesas para viagem à cidade de Piranhas/AL, no dia 17/02/2022, onde o servidor participará de um evento realizado pela APPEAL (Associação das Previdências Próprias do Estado de Alagoas), no dia 18/02/2022, conforme documentos em anexo, estando tudo em conformidade com a Lei Municipal nº: 952/2017.

Diante do fato da cidade de Piranhas/AL ficar distante de Viçosa/AL, o servidor terá que viajar 01 (um) dia antes do evento, uma vez que este se iniciará as 08:00 da manhã do dia 18/02/2022, nos moldes da programação que segue em anexo.

Certo de sua atenção, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Reuber Duarte Wanderley
Diretor Financeiro


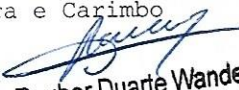
**PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM**
(LEI MUNICIPAL N°: 952/2017)

DADOS PESSOAIS								
Nome do Proponente	ELIAS DE ALBUQUERQUE BRANDÃO				Matrícula	1232-0		
					Portaria	11/2021		
Endereço	Rua Juarez Távora n°: 19 Viçosa, Alagoas CEP: 57.700-000				RG	1453706 SSP/AL		
					CPF	023.153.254-71		
Banco	CEF	Ag	1133	Conta	22489-2		Op	001

Quantidade de Diárias	150%	Valor Unit.	R\$: 200,00	Valor Total	R\$: 300,00
-----------------------	------	-------------	-------------	-------------	-------------

DATA:	17/02/2022 À 18/02/2022		
Deslocamento de:	Viçosa-AL	Para:	Piranhas-AL

JUSTIFICATIVA
CUSTEAR AS DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE PIRANHAS, ONDE HAVERÁ NO DIA 18/02/2022 ÀS 08:00HRS UM EVENTO DE CAPACITAÇÃO, ONDE SERÁ ABORDADO DIVERSOS TEMAS, REALIZADO PELA APPEAL.
Fonte de Recursos: 0050.00.000 RPPS Projeto Atividade: 6051
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.14.00

SOLICITAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
DATA: 17/02/2022	DATA: 17/02/2022
Assinatura e Carimbo  Elias de Albuquerque Brandão DIRETOR PRESIDENTE IPASMV Port. n°11/2021	Assinatura e Carimbo  Reuber Duarte Wanderley DIRETOR FINANCEIRO IPASMV Port. n°13/2021

LEI Nº 952, DE 10 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, faço sabe que a Câmara Municipal de Viçosa/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Diária de Viagem para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção do agente político e servidor público municipal que, a serviço do Município, se deslocar da sede em caráter eventual e transitório para outro ponto do território nacional, sem prejuízo do fornecimento de passagens, em conformidade com os valores constantes do Anexo I desta Lei".

§1º Entende-se por diária o período de 24 (vinte e quatro) horas contados da partida do Agente Público, considerando como uma diária o período superior a 12 (doze) horas.

§2º O Agente Público terá apenas à 50% (cinquenta por cento) da diária quando o deslocamento for igual ou superior a 4 (quarto) horas ou inferior a 12 (doze) horas.

§3º (SUPRIMIDO)

§4º Quando a Diária não incluir pernoite, o Agente Público receberá apenas 80% (oitenta por cento) do valor previsto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam instituídas as modalidades de deslocamento do tipo DENTRO DO ESTADO (AL), FORA DO ESTADO (AL), BRASÍLIA-DF e CIDADES LIMÍTROFES, conforme os valores constantes do Anexo I.

Parágrafo único – consideram-se Cidades Limítrofes aquelas que fazem divisa territorial com o Município de Viçosa/AL, bem como aquelas que se encontram distantes até 50km (cinquenta quilômetros) da Sede do Município.

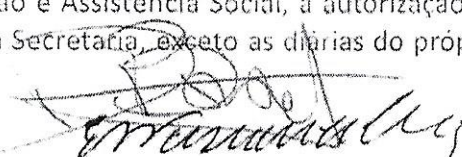
Art. 3º Fica instituído o REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM (ANEXO II), em formulário próprio, que deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo Solicitante.

§1º As solicitações de diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito serão encaminhadas pelo Chefe de Gabinete e autorizadas pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

§2º As solicitações de diárias para Secretários Municipais, Procuradoria-Geral, Controladoria-Geral, Chefia de Gabinete e Assessorias Técnicas serão encaminhadas pelo Solicitante ao Gabinete do Prefeito.

§3º As solicitações de diárias dos demais servidores serão encaminhadas pelo Solicitante ao Secretário Municipal ao qual esteja vinculado, e serão autorizadas pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

§4º Quando se tratar das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, a autorização de diárias será autorizada pelo próprio Gestor Municipal da respectiva Secretaria, exceto as diárias do próprio Secretário Municipal que serão autorizadas pelo Prefeito.





Art. 4º Quando o deslocamento abranger viagem de avião ou ônibus, o Solicitante deverá, ao retornar, apresentar o comprovante de embarque, que deverá ser juntado ao processo de concessão da diária.

Art. 5º No caso de concessão de diárias para participação de Cursos, Treinamentos ou Evento similar, o solicitante deverá, ao final, apresentar o respectivo Certificado ou Certidão de participação, que será juntado ao processo de concessão de diárias.

Art. 6º Nos demais casos, ficará a Controladoria-Geral do Município e os demais Controle Internos Setoriais autorizados a requisitar de qualquer solicitante que apresente Relatório de Viagem, que será anexado ao processo de Concessão de Diárias.

Art. 7º Todas as concessões de diárias deverão ser devidamente publicadas no Portal da Transparência do Município em até 48 horas da data da concessão.

Art. 8º Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a reajustar anualmente o valor das Diárias constantes do Anexo I com base no índice inflacionário do IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 9º As Autarquias, Fundações e Fundos Municipais, enquanto não editarem suas leis específicas, ficam abrangidas pelo disposto nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Art. 1º Lei Municipal nº 721/2005, o Decreto nº 791/2013 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Viçosa/AL, 10 de maio de 2017.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento em 10 de maio de 2017.

Elias Vieira de Vasconcelos
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento



LEI Nº 952, DE 10 DE MAIO DE 2017.

ANEXO I – TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

DESLOCA MENTO	PREFEITO E VICE-PREFEITO	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADORIA, CONTROLADORIA, CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS TÉCNICAS	DEMAIS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS
Dentro do Estado	400,00	200,00	100,00
Fora do Estado	500,00	300,00	200,00
Brasília-DF	900,00	500,00	300,00
Cidades Limítrofes	200,00	100,00	50,00

[Handwritten signature]

A APPEAL

ASSOCIAÇÃO DAS PREVIDÊNCIAS PRÓPRIAS
DO ESTADO DE ALAGOAS

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

APPEAL MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ

PRIMEIRA REUNIÃO
ITINERANTE

2022

dia 18 de fevereiro

PIRANHAS

LOCAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Sergipe, 1477, Vila Sergipe

INFORMAÇÕES
(81) 99974-4818

ÀS 09:00 HORAS

FAÇA SUA INSCRIÇÃO
<https://forms.office.com/r/yKqFVdJhTS>

PARCEIROS DA APPEAL



UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

PRIMEIRA REUNIÃO
ITINERANTE

2022

PROGRAMAÇÃO dia 18 de fevereiro

08:00 às 09:00 H - Café de boas vindas e Credenciamento

09:00 às 10:00 H - Abertura APPEAL ,
Apresentação da nova diretoria e Apresentação Folclórica10:00 às 10:40 H
**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2022,
NOVAS REGRAS E CENÁRIO NACIONAL
PARA INVESTIMENTOS EM 2022.***Palestrante: Matheus Holanda
Executivo da LEMA, Economista
Pós graduado em Gestão Financeira.*

LEMA

10:40 às 11:20 H
**ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO DO
DÉFICIT ATUARIAL E O EMPRÉSTIMO
CONSIGNADO COMO ALTERNATIVA
DE INVESTIMENTO***Palestrante: Túlio Pinheiro Carvalho
Atuário, pós graduado em Gestão de Negócios,
MBA em Finanças, Pós graduado em
Gestão, Governança e Setor Público.*

ARIMA

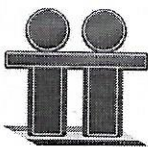
11:20 às 12:00
CERTIFICAÇÕES E ATUALIZAÇÕES PARA 2022*Palestrante: Alex Albert Rodrigues
SPREV - Auditor-Fiscal da Receita-Federal,
Atua com RPPS desde 2005
Subsecretário dos RPPS da Secretaria de Previdência
do Ministério do Trabalho e Previdência,
Bacharel em Administração e em Direito,
Especialista em Ciências Atuariais e Demográficas
e En Técnicas Actuariales y Financieras de la Previsión
Social.*SPREV
Secretaria de Previdência

12:00 às 13:30 H - ALMOÇO

13:30 às 14:10 H
**GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - NOVAS
PRÁTICAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS.***Palestrante: Jorival Junior
Advogado, Sócio proprietário da EXITUM
Consultor da AMA*EXITUM
ASSESSORIA JURÍDICA
& TREINAMENTO14:10 às 14:40 H
**CENSO PREVIDENCIÁRIO E SUA
APLICABILIDADE.***Palestrante: Roosevelt
Sócio Diretor da BRA tecnologia,
Tecnólogo em Gestão Pública,
Pós graduado em Regimes Próprios
de Previdência Social.*

BRA

14:40 às 15:20
**PRÓ GESTÃO E CERTIFICAÇÕES
EXIGIDAS PARA GESTORES
E CONSELHEIROS..***Palestrante: Marcia Caldas
SPREV - Graduada em Letras com especialização
em Educação à Distância, Servidora Pública Federal,
Atua há 13 anos com RPPS.*SPREV
Secretaria de PrevidênciaS
A
H
U
A
R
I
OAo término
haverá sorteio
de brindes.



DESPACHO Nº 055/2022

PROCESSO Nº: 039/2022

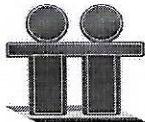
REFERÊNCIA: MEMORANDO Nº: 005/2022/IPASMV

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Diante da solicitação, autorizo que seja feita a concessão das diárias, conforme dotação orçamentária disponível para atender a demanda.

Viçosa/AL, 16 de fevereiro de 2022.

Elias de Albuquerque Brandão
Diretor Presidente



Memorando 008/2022 - IPASMV

Viçosa/AL, 16 de fevereiro de 2022.

Ao Diretor Presidente

Assunto: Solicitação de Empenho

Senhor Diretor,

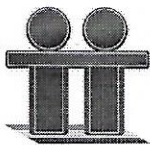
Solicito de V. S.^a, autorização para empenho do processo de nº: 039/2022 - IPASMV, competência 02/2022, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a 1 (uma) diária e ½ (meia), em favor do servidor: **Elias de Albuquerque Brandão**.

Dotação Orçamentária disponível para atender a demanda.

- Dotação: **11.1111.09.272.0000.6051** – Manutenção das Atividades Administrativas do IPASMV.
- Elemento de Despesa: **33.90.14.00** – Diárias

Atenciosamente,

Reuber Duarte Wanderley
Diretor Financeiro do IPASMV



DESPACHO Nº 058/2022

PROCESSO Nº: 039/2022

REFERÊNCIA: MEMORANDO Nº: 005/2022/IPASMV

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a juntada da dotação orçamentária, pelo Diretor Financeiro do Instituto, **AUTORIZO** ao Setor de Contabilidade responsável pelo registro da despesa a fazer o **EMPENHO** da referida despesa.

Viçosa/AL, 16 de fevereiro de 2022.

Elias de Albuquerque Brandão
Diretor Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE VIÇOSA

C.N.P.J.: 05.112.485/0001-29

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2022021600001

DATA: 16/02/2022

Nº PROCESSO: 039/2022

ÓRGÃO: 11 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1111 - IPASMV -INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 11.1111.09.272.0000.6051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMV
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
DETALHAMENTO DA DESPESA: 3390.14.14.00.00.0000 - DIÁRIAS NO PAIS
FONTE DE RECURSO: 0050.00.000 - RPPS

NATUREZA DO CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO

TIPO DE EMPENHO: 3 - ORDINÁRIO

CREDOR: ELIAS DE ALBUQUERQUE BRANDAO

ENDEREÇO: RIA FREDERICO MAIA

UF: AL

CIDADE: VIÇOSA

FONE: (00)0000-0000

CPF/CNPJ: 023.153.254-71

INSC. EST.:

INSC. MUN.:

VALOR DESTE EMPENHO.....: 300,00

LICITAÇÃO: 99 - NÃO APLICADO

DATA DO CONTRATO:

REFERÊN. LEGAL: NÃO SE APLICA

NÚMERO CONTRATO:

Nº DO CONVÊNIO:

DATA DO CONVÊNIO:

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - EM R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
3.000,00	300,00	2.700,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

*DESPESA EMPENHADA FACE A DESPESAS COM DIÁRIAS DO CORRENTE MÊS.

IMPRIMIR

FECHAR



Comprovante de Transferência de Valores via GovConta Caixa

Emitente:	IPASMV INST PREV ASS SER
Conta Origem:	1133/006/00000201-7

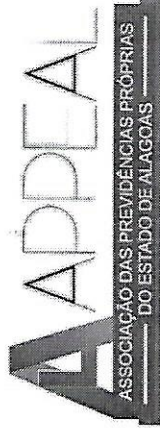
Conta Destino:	1133/001/00022489-2
Nome do Destinatário:	ELIAS DE ALBUQUERQUE BRANDAO
Valor:	R\$300,00
Identificação da Operação:	DIARIA 022022 ELIAS

Data de Débito:	17/02/2022 12:25:26
Data da Operação:	17/02/2022
Código da Operação:	171512138
Chave de Segurança:	PG74R19LFMVFHG6

CPFs Autorizadores:	
	024.081.794-08
	023.153.254-71

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS



UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

APPEAL MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ

CERTIFICADO

CERTIFICADO CONCEDIDO PELA PARTICIPAÇÃO NA PRIMEIRA REUNIÃO ITINERANTE
PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO DAS PREVIDÊNCIAS PRÓPRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS

PIRANHAS - ALAGOAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ELIAS DE ALBUQUERQUE BRANDÃO

PRESIDENTE APPEAL

CARGA HORÁRIA DE 09 HORAS





**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2022,
NOVAS REGRAS E CENÁRIO NACIONAL
PARA INVESTIMENTOS EM 2022.**

Palestrante: Matheus Holanda

**ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO DO
DÉFICIT ATUARIAL E O EMPRÉSTIMO
CONSIGNADO COMO ALTERNATIVA
DE INVESTIMENTO**

Palestrante: Túlio Pinheiro Carvalho

CERTIFICAÇÕES E ATUALIZAÇÕES PARA 2022

Palestrante: Allex Albert Rodrigues

**GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - NOVAS
PRÁTICAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS.**

Palestrante: Jorival Júnior

**CENSO PREVIDENCIÁRIO E SUA
APLICABILIDADE.**

Palestrante: Roosevelt

**IMPORTÂNCIA DO PRÓ-GESTÃO PARA A GESTÃO,
NOVO PARCELAMENTO E COMO TRATAR
OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS - PAP**

Palestrante: Márcia Caldas

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

PRIMEIRA REUNIÃO ITINERANTE
REALIZADA NA CIDADE DE
PIRANHAS - ALAGOAS
NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DAS 08:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS